



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 060/2025

Assunto: Emendas ao Projeto de Lei nº 85/2025.

Data: 24 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 085/2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 085/2025:

O quadro constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 085/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.374	Apoio ao Lions Clube de Formiga-Educação-Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1501	Auxílios	35.000,00

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 085/2025:

O quadro constante no art. 2º do Projeto de Lei nº 085/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.374	Apoio ao Lions Clube de Formiga-Educação-Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1501	Subvenções sociais (1395)	35.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa corrigir erro material na citação do Recurso, visto que o correto é 1501. Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos. Atenciosamente,

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga